

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5534/14

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA DAS CÁPSULAS.**

Autor: Poder Executivo.

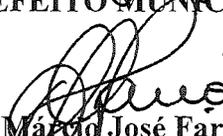
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada **Rua das Cápsulas**, a via pública que tem início no Trevo de acesso à Empresa Yoki, segue por toda a extensão de frente para a referida Empresa, passa em frente à Fábrica da ACG, segue reto e atravessa duas Ruas do Bairro Chácaras de Recreio Colina dos Bandeirantes, onde finda.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE